



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº601/2023 exarado no processo administrativo nº1039/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DA FARMÁCIA DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS CNPJ: 01.733.345/0001-17 Situado a Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bairro: Petrópolis, Passo Fundo - RS, CEP 99.050-070, no valor total de **R\$2.046,52 (dois mil e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 00.802.002/0001-02 Situado a Est. Boa Esperança, nº 2320, Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, CEP 89.163-554, no valor total de **R\$2.426,00 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais)**.

MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS CNPJ: 01.706.665/0001-88 Situado a Rua Tuiuti, nº 1016, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Santa Maria - RS, CEP 97.015-660, no valor total de **R\$2.468,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 02.520.829/0001-40 Situado a Rod. BR 480, nº 180, Bairro: Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99.740-000, no valor total de **R\$1.658,50 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

SM MEDICAL DISTRIBUIDORA CNPJ: 44.100.756/0001-88 Situado a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2245, Bairro: Centro, Santa Maria - RS, CEP 97.015-373, no valor total de **R\$325,80 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**.

COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA CNPJ: 93.185.098/0001-80 Situado a Rua Barão do Triunfo, nº 2405, Bairro: Medianeira, Santa Maria - RS, CEP 97.015-070, no valor total de **R\$99,00 (noventa e nove reais)**.



Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 9.023,82** (nove mil e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: A aquisição de medicamentos é de grande importância para abastecer o estoque da farmácia do Hospital São Vicente Ferrer. Tendo em vista que o PE 007/2022 expirou em 15/10/2023, período no qual estávamos aguardando pelo PE 005/2023 por parte do CIRC, que tornou suspenso em 27/11/2023, sem previsão de retorno até o momento. Ressalta-se que já foi solicitado realização de pregão de medicamentos municipal, por meio do ofício nº 20/2023 do Hospital São Vicente Ferrer. Sendo que os empenhos só serão emitidos até dia 20 do mês de dezembro, pois nesta data serão encerrados para o período contábil, assim solicitamos a compra direta, com finalidade de evitar desabastecimento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

| |
|--|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2023 |
| Poder: CONSOLIDADO |
| Dotação Reduzida: 19711 |
| Projeto/Atividade: 2058 Manutenção das atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS |
| Despesa: 392 3390.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO |
| Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE - ASPS |

São Vicente do Sul, 22 de dezembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL